



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

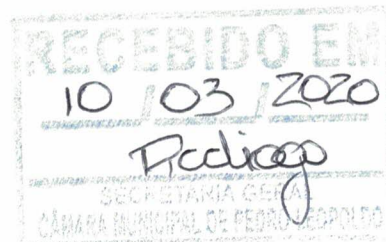
Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br

OFÍCIO: 010/2020 – Prefeito Municipal

Pedro Leopoldo 06 de Março de 2020.

Assunto: Resposta à Indicação nº 35/2020



Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos e atendendo à indicação nº 35/2020 de autoria do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro, encaminho a resposta fornecida pelo Secretário Municipal de Segurança Pública Alberto Luiz Alves.

Cordialmente,


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br

Recebido na Assessoria

Em 10 / 03 / 20

Viviane RB

Câmara Municipal de P. Leopoldo

Recebido
10/03/2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Dirceu Lopes, nº 207 – Bairro: Centro – Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31) 3662-3681.
www.pedroleopoldo.mg.gov.br e-mail: transpl@pedroleopoldo.mg.gov.br

Comunicação Interna: nº 019/2020

De: Gerência de Trânsito

Para: Vereador Leonardo Pereira Ribeiro

Assunto: Resposta à Indicação N° 35/2020

Pedro Leopoldo 06 de Março de 2020.

Ao senhor Vereador,

Em relação à indicação de V.Exa quanto à solicitação de **instalação de redutor de velocidade na Rua Várzea Formosa, próximo ao nº 207, Bairro Vera Cruz, neste município**, informo-lhe que foi encaminhado à TransPL para averiguar a possibilidade de atender ao pedido.

Cordialmente,

ALBERTO LUIZ ALVES
Secretário Municipal de Segurança Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

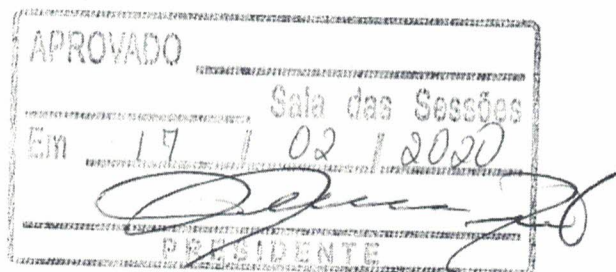
INDICAÇÃO Nº 35/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Várzea Formosa, próximo ao nº 207, Bairro Vera Cruz, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O trânsito de caminhões, carros, motos e pedestres é intenso, na Rua Várzea Formosa, próximo ao nº 207, no Bairro Vera Cruz, e é iminente o risco de acidente. A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de grande importância para a segurança de todos.

Sabemos que a falta de atenção e de prudência, tanto dos motoristas quanto dos pedestres, são causas de muitos acidentes e o redutor de velocidade minimiza bem esses problemas, na medida em que força os condutores dos veículos a prestarem mais atenção no trânsito e a reduzirem a velocidade automaticamente.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Eldir José Batista
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG